

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;  
 Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS;  
 Considerando parecer técnico exarado nos autos;  
 Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.  
 Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.  
**CÁSSIO COELHO ANDRADE**  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 972229**

**Processo: 2023/436671**

Interessado: LIGA DESPORTIVA(LIDEBEL)- CNPJ: 31.101.701/0001-40  
 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO "CIRCUITO ESPORTIVO ETAPA REGIÃO NORDESTE DO PARÁ"  
 BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017 Belém, 08 de Agosto de 2023  
 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2023  
 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº48/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO "CIRCUITO ESPORTIVO ETAPA REGIÃO NORDESTE DO PARÁ", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº1268/2023-AJUR/SEEL  
**CÁSSIO COELHO ANDRADE**  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 972224**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 46/2023/GAB/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Institui Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do art. 9º da Resolução CSDP nº 278, de 28 de junho de 2021.  
 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o art. 9º da Resolução CSDP nº 278, de 28 de junho de 2021, que determina a criação de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; Considerando o Edital nº 02, de 05 de julho de 2023, que teve por finalidade a abertura de consulta aos membros e servidores da Defensoria Pública que tenham interesse em participar da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; RESOLVE:  
 Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com caráter multidisciplinar, objetivando a fiscalização, o planejamento, elaboração e acompanhamento dos projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos "pedagógicos" de treinamento e capacitação dos profissionais que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionadas à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme especificado no art. 9º da Resolução CSDP nº 278, de 28 de junho de 2021.  
 Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os(as) membros(as) e servidores(as) abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata esta PORTARIA:  
 I - RODRIGO AYAN DA SILVA, ID funcional nº 57190982, que a presidirá;  
 II - ALEXANDRE MARTINS BASTOS, ID funcional nº 51855739;  
 III - REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO SOUSA, ID funcional nº 3083446;  
 IV - ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, ID funcional nº 54192548;  
 V - MICHEL CAVALCANTE, ID funcional nº 5975413;  
 VI - JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS, ID funcional nº 5007232.  
 Art. 3º A Comissão criada por esta PORTARIA terá sua vigência estabelecida pelo período de 02 (dois) anos.  
 Art. 4º A participação na Comissão a que se refere esta PORTARIA não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.  
 Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 972173**

### DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIAS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
1395/2023	03/08/2023	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SALINÓPOLIS	PARTICIPAR DO PROJETO DO TPA "VERÃO COM JUSTIÇA" POR MEIO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS ITINERANTES PRESTANDO ATENDIMENTO JURÍDICO.	20/07/2023 - 20/07/2023	1
1394/2023	03/08/2023	MARIA LIMA DOS SANTOS SEVA	57201133	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	15/07/2023 - 15/07/2023	0,5
1393/2023	03/08/2023	RITA DE CÁSSIA O DOS SANTOS COSTA	5949201	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	BELÉM	MARI-TUBA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	14/07/2023 - 14/07/2023	0,5
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431						
		GIOVANNA RAMOS ARAGAO	5952663						
		JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZART DILIGÊNCIAS.		